



COMISSÃO EUROPEIA

Bruxelas, 25.9.2017

C(2017) 6088 final

Senhora Presidente,

A Comissão gostaria de agradecer à Assembleia da República o seu parecer sobre as seguintes propostas:

- *Proposta de Regulamento relativo à utilização do Sistema de Informação Schengen para efeitos de regresso dos nacionais de países terceiros em situação irregular {COM(2016) 881 final}.*
- *Proposta de Regulamento relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio dos controlos das fronteiras e que altera o Regulamento (UE) n.º 515/2014 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1987/2006 {COM(2016) 882 final}.*
- *Proposta de Regulamento relativo ao estabelecimento, ao funcionamento e à utilização do Sistema de Informação de Schengen (SIS) no domínio da cooperação policial e da cooperação judiciária em matéria penal, que altera o Regulamento (UE) n.º 515/2014 e revoga o Regulamento (CE) n.º 1986/2006, a Decisão 2007/533/JAI do Conselho e a Decisão 2010/261/UE da Comissão {COM(2016) 883 final}.*

Estas propostas estão interligadas e fazem parte de um pacote mais vasto de medidas ambiciosas que visam melhorar a segurança europeia, reforçando as fronteiras europeias e enfrentando os desafios crescentes do terrorismo e da migração.

As propostas introduzem melhorias técnicas e operacionais no Sistema de Informação de Schengen, a maior ferramenta de partilha de informações na Europa. Em 2016, o sistema foi avaliado e considerado um grande sucesso operacional, facilitando o intercâmbio de informações sobre questões penais e de controlo das fronteiras entre as autoridades responsáveis pela aplicação da lei e os guardas de fronteira em 29 países. Apesar deste sucesso, a avaliação identificou uma série de domínios que carecem de melhorias a nível, por exemplo, da eficácia e da eficiência operacionais no domínio da cooperação em matéria penal e da aplicação efetiva das proibições de entrada e das decisões de regresso. As propostas em causa visam abordar estas questões melhorando a harmonização e a cooperação entre os países que utilizam o sistema.

*Ex.ª Sr.ª Presidente
da Comissão de Assuntos Europeus Dr.ª
Regina BASTOS
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA*

*cc. Sua Excelência o Presidente
da Assembleia da República
Dr. Eduardo FERRO RODRIGUES
Palácio de S. Bento
P - 1249-068 LISBOA*

A Comissão congratula-se com o facto de a Assembleia da República partilhar a opinião de que uma ação a nível da União Europeia, tal como previsto nas propostas, é necessária para garantir um intercâmbio eficaz de informações através do Sistema de Informação de Schengen, atendendo principalmente à natureza transnacional dos problemas a que procura dar resposta.

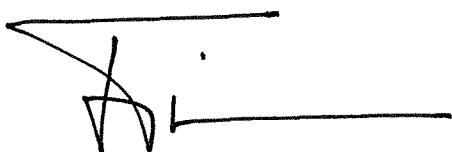
A Comissão concorda inteiramente com a opinião da Assembleia da República de que as propostas devem respeitar as regras em matéria de proteção de dados. As propostas incluem medidas específicas para proteger os direitos individuais em matéria de dados. As medidas preveem garantias adicionais para limitar a recolha e subsequente tratamento de dados ao estritamente necessário e aos procedimentos operacionais exigidos, bem como para restringir o acesso a esses dados a quem tenha de os tratar para efeitos operacionais. As propostas definem também claramente os prazos de conservação dos dados, incluindo períodos mais curtos de conservação dos dados para as indicações relativas a objetos. Por último, são explicitamente reconhecidos e previstos nas propostas os direitos das pessoas a acederem e retificarem os dados que lhes digam respeito, bem como a solicitar o seu apagamento, em conformidade com os seus direitos fundamentais.

As observações acima baseiam-se na proposta inicial apresentada pela Comissão, que se encontra neste momento em processo legislativo, envolvendo quer o Parlamento Europeu quer o Conselho.

O parecer da Assembleia da República foi disponibilizado aos representantes da Comissão nas negociações em curso com os legisladores e contribuirá para os debates.

A Comissão espera poder prosseguir o diálogo político com a Assembleia da República no futuro.

Queira aceitar, Senhora Presidente, os protestos da minha mais elevada consideração



*Frans Timmermans
Primeiro Vice-Presidente*



*Dimitris Avramopoulos
Membro da Comissão*